



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 1 de abril de 1982

ANO VI - Nº 62

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS Secretaria do Governo

Decreto de 26 de MARÇO de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR, a pedido, LOURIVAL GOMES DE SOUZA, matrícula nº 21.576-7, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1982.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 26 de MARÇO de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Nomear ROBERTO PARENTE CORREIA, Técnico de Administração, Código NS-715.S, Referência NS-23, matrícula nº 04.541-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1982.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de ABRIL de 1982.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 e o que consta do Processo nº 004708/82,

**R E S O L V E :**

Designar CARMEM VIRGINIA CARVALHO BARREIRA SANTIAGO para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de ABRIL de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de ABRIL de 1982.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei

nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 e o que consta do Processo nº 004706/82,

**R E S O L V E :**

Designar ROGÉRIO PEREIRA TORRES para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de ABRIL de 1982.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de ABRIL de 1982.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982 e o que consta do Processo nº 004707/82,

**R E S O L V E :**

Designar ESTELITA MIDÃO ALMEIDA para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de ABRIL de 1982.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de ABRIL de 1982.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR MARIA DO CARMO FAJARDO FASSY para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de ABRIL de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	2
SECRETARIA DO GOVERNO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO .....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	7
PROCURADORIA GERAL .....	7
TRIBUNAL DE CONTAS .....	8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	9

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$3.000,00  
Semestral..... Cr\$1.500,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$2.000,00  
Semestral..... Cr\$1.000,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira..... Cr\$16.803,60  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 254,60

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**Secretaria de Administração**

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960:

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3 nível 03, a ZILTA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 3.675-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, acrescida aos proventos a Complementação Salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 30 de março de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960:

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724 B, Ref. NS-12, ELDY VALDETE NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8.178-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960:

**RESOLVE:**

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 S, Ref. NM-31, SEBASTIAO TEODORO DA SILVA, matrícula nº 20.296-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 30 de março de 1982

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

**GABINETE CIVIL**

PORTARIA Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 1.982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 79, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1.981,

**R E S O L V E :**

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no segundo trimestre, por esses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília, 19 de abril de 1.982

**PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR	ORÇÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL	
GAG 2.003 - Assessoramento Superior				
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		3.112.000,00		
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.473.000,00		5.585.000,00
GAG 2.099 - Assessoramento Militar				
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		1.130.000,00		
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00		2.130.000,00
GAG 1.001 - TV Rodoviária e Rodoferroviária				
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		300.000,00
<b>T O T A L G E R A L.....</b>		<b>8.015.000,00</b>		<b>8.015.000,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR	ORÇÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GABINETE DO GOVERNADOR			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL	
GAG 2.003 - Assessoramento Superior				
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		200.000,00		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		7.468.000,00		7.668.000,00
GAG 2.099 - Assessoramento Militar				
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		5.000.000,00		
4.2.5.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		600.000,00		5.600.000,00
GAG 2.113 - Promoções e Eventos Publicitários				
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		3.000.000,00		3.000.000,00
GAG 1.001 - TV Rodoviária e Rodoferroviária				
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		500.000,00		500.000,00
<b>T O T A L G E R A L.....</b>		<b>16.768.000,00</b>		<b>16.768.000,00</b>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR	VALOR	TOTAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PESSOAL - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		
GAG 2.003 - Assessoramento Superior		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.690.000,00	51.690.000,00
GAG 2.099 - Assessoramento Militar		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.300.000,00	5.300.000,00
GAG 1.001 - TV Rodoviária e Rodoferroviária		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL	57.290.000,00	57.290.000,00

## ÓRGÃOS VINCULADOS

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 26 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso XIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80.

RESOLVE:

Aplicar a Pena de Advertência ao servidor NELIO WAGNER RIBEIRO, matrícula nº 00.060-4, Artífice Especializado de Eletricidade e Comunicação, Código LT-Art-505, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, de acordo com o artigo 482 letra B da CLT.

Distrito Federal, 26 de março de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO  
Diretor

## SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro anexo, lotados na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, correspondente ao período de 01 a 31 de março de 1982.

Brasília, 31 de março de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1.982  
gratificação pela prestação de serviços extraordinários.  
Período de 01 a 31.03.82

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.601-2	- Francisco Olegário de Lima	TP-601.B	NM.10	60
15.226-9	- Orlando Pires da Silva	TP-601.B	NM.10	60
15.835-6	- Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM.18	60
15.922-0	- Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM.18	60
16.833-5	- Nino Moreira Matos	ART-501.A	NM.07	60
21.479-5	- Irismar Rocha Lima	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.488-4	- Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.604-1	- José Aginaldo de Santana	TL-TP-601.A	NM.07	60
21.695-X	- Alberto Paula Dias	LT-TP-601.A	NM.07	60

#### PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, à funcionária

MARIA APARECIDA CARVALHO RAMOS, Agente Administrativo, Código SA-401-B, Ref. NM-24, matrícula nº 05.247-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 31 de março de 1982  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
Secretário

#### PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCOS AUGUSTO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 19.346-1, Código LT-SA-401.A, Classe "A" Ref. NM-17, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos — COSPLAN/SEG, matrícula 19.020-9, Símbolo FC-01, por motivo de licença gestante da titular no período de 22.03 a 21.07.82.

Brasília-DF, 31 de março de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
Secretário

### ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e considerando o constante do Processo nº 150244/82-ASRIA,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no mês de março de 1982.

Brasília-DF, 30 de março de 1982

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES  
Administrador

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSIS
00.293-3	JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA	TP-602.S	40
01.253-X	FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS	TP-601.A	40
01.263-7	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	TP-601.B	40
01.618-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-602.C	40
03.979-9	HUMBERTO CERVEIRA CAVALCANTE	TP-601.B	43
08.336-4	JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES	SA-401.B	40
09.661-X	HELDER SOARES DE AVILA	SA-401.C	40
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506.A	45
11.511-8	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	NM-308.D	36
11.970-9	FRANCISCO MATOS DA CRUZ	TP-602.B	40
12.081-2	THIAGO MOURA LUCAS	ART-501.2	50
13.771-5	RICARDO AFONSO DA SILVA	ART-504.A	60
13.826-6	JOSÉ DE BARROS DUTRA	TP-602.B	50
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.B	50
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	60
14.308-1	MIGUEL DUTRA	ART-504.B	40
14.608-0	ANTONIO DA SILVA NEIVA	ART-503.C	50
16.286-8	DELMIRO PAULINO ROCHA	NM-808.D	30
16.315-5	OSCAR VITOR CAMILO	NM-807.A	60
16.461-5	ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.B	40
16.490-9	RIVALDO MAIA	ART-504.B	40
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP-602.B	60

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: JUAREZ CORREA DA ROCHA  
MATRÍCULA: 16.067-9

ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família  
DESPACHO: Cancelo pela dependente, TÂNIA LUCIA CORREA DA ROCHA, filha nasc. em 24.09.63, por ter contraído matrimônio, a partir de 03/82

Brasília, 18 de março de 1982

EDSON RODRIGUES DE BARROS  
Chefe

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE PLANALTINA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO N°: 210.143/82  
INTERESSADO: ANATÁLIO ALVES DAS CHAGAS  
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação no valor de Cr\$ 23.700,00.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e pelo artigo 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e, com fundamento no artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesa, dispense licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), a favor da firma ANATÁLIO ALVES DAS CHAGAS, estabelecida à CLN 102 Bl. "B" Loja 18 - Brasília-DF, insc. no GDF -070041168-7, para consertos diversos em 03 (três) bebedouros desta Administração Regional, toms. n°s 17.647, 46.917 e o outro sem número, conforme proposta apresentada pela referida firma.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato n° 11/80, elaborado pela Douta Procuradoria e aprovado pelo Excelentíssimo Governador através do Processo n° 125.555/80.

Planaltina-DF, 16 de março de 1982

**SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES**  
Administrador

PROCESSO N°: 210.141/82  
INTERESSADO: IMUNILAR SOCIEDADE CIVIL LTDA.  
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação no valor de Cr\$ 12.000,00 para execução de serviços de "dedetização e desratização".

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e pelo artigo 64, inciso II, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e com fundamento no artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS), a favor da firma IMUNILAR SOCIEDADE CIVIL LTDA, insc. no GDF sob n° 031081-1, para fazer face aos serviços de "dedetização e desratização" no Parque de Serviços Administrativos desta Administração Regional, conforme proposta da referida firma.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato n° 11/80, elaborado pela Douta Procuradoria e aprovado pelo Excelentíssimo Governador através do Processo n° 210.555/80.

Planaltina-DF, 18 de março de 1982

**SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES**  
Administrador

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 09 DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12° do parágrafo 1°, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se referem as Portarias n°s 04 e 08, de 02 e 26 de março de 1982, respectivamente.

Brasília, 26 de março de 1982

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 09 DE 26 DE MARÇO DE 1982  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF				
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.720.000,00	1.235.600,00	1.235.600,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 26 DE MARÇO DE 1982  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF				
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....		484.400,00	484.400,00

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12º, Parágrafo 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º - Ficam destacadas na forma dos quadros anexos às Divisões de Pessoal e de Inativos do Departamento de Administração de Pessoal, de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, e de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, os valores a serem empenhados no 2º TRIMESTRE por esses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 01 de abril de 1982

**JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 1982  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	66.583.800,00	66.583.800,00
SEA 2.029 - ENCARGOS COM A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	74.000.000,00	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	4.000.000,00	78.000.000,00
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	54.000.000,00	54.000.000,00
SEA 2.087 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO			
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	25.000.000,00	25.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 1982  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS - CAP-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00	30.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 1982  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE INATIVOS/DAP-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.030 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		473.123.000,00	473.123.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 1982  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PESSOAL/DP-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais.....	215.000.000,00	
	3.2.5.0 - Outras Transferências a Pessoas.....	500.000,00	215.500.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 1982  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.274.230,00	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	4.209.381,00	6.483.611,00
SEA 2.029 - ENCARGOS COM A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000.000,00	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	12.814.045,00	42.814.045,00
SEA 2.032 - ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000.000,00	25.000.000,00
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.077.357,00	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	696.574,00	1.773.931,00

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N° : 3.873/82  
 INTERESSADO: MOVEIS MIELE LTDA.  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

**DESPACHO:**

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma Móveis Miele Ltda., a multa de Cr\$ 7.620,48 (Sete mil, seiscentos e vinte cruzeiros e quarenta e oito centavos) pelo atraso de 25 (vinte e cinco) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 052/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 117/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 22 de março de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA  
 Coordenador

PROCESSO N° : 4297/82  
 INTERESSADO: PROMEDH — PRODUTOS MEDICO — HOSPITALARES LTDA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA  
 DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma aplico à firma PROMEDH — PRODUTOS MEDICO — HOSPITALARES LTDA., a multa de Cr\$ 98.139,60 (Noventa e oito mil, cento e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos), pelo atraso OCORRIDO, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1621/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 130/81-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 25 de março de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA  
 Coordenador

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 61 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer n° 192/81, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n° 017488/80-GDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos, da Sibipiruna — Escola Infantil, localizada na SHCG/N 716 - Bloco "B" - Casa 38 - Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Sibipiruna Ltda., com sede no mesmo endereço.

2. Conceder autorização de funcionamento da Educação Pré-Escolar nas modalidades: Creche e Maternal, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer n° 192/81-CEDF.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino, até a presente data, com base no Regimento Escolar apresentado.

4. A Sibipiruna — Escola Infantil, fica sujeita à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília, 27 de outubro de 1981  
 EURIDES BRITO DA SILVA  
 Secretária

(DAR - Cr\$ 11.150,00-4)

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 6.545, de 30.12.81, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do Processo n° 000159/82-GDF,

**RESOLVE:**

DESIGNAR AMAZONAS ABRAHAO RABELO, matrícula n° 3.727, Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a Xerox do Brasil S/A e a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de março de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA  
 Secretária

PROCESSO N° : 017488/80-GDF  
 INTERESSADO: SIBIPIRUNA — Escola Infantil  
 ASSUNTO: Pela autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino SIBIPIRUNA Escola Infantil, localizada no SHCGN, Quadra 716, Bloco "B", Casa 38, nesta Capital,

HOMOLOGO o Parecer n° 192/81-CEDF, de 07/10/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento do estabelecimento SIBIPIRUNA — Escola Infantil, situado no SHCGN 716, Bloco "B" - Casa 38, nesta Capital;

— autorizar o funcionamento do atendimento pré-escolar, com a aprovação do planejamento didático apresentado.

— validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, em conformidade com o seu Regimento Escolar;

— lembrar que, em relação aos serviços de creche, no que competir, deve ser consultada a Secretaria de Saúde, em processo próprio".

Em 27/10/81.

EURIDES BRITO DA SILVA  
 Secretária

(DAR - Cr\$11.150,00-4)

PROCESSO N° 003693/82-GDF  
 INTERESSADO: James Alfonso Castañeda Sihuay  
 ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por James Alfonso Castañeda Sihuay, no Colégio Cabo GC. Juan Ingunza Valdivia, Lima Perú, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer n° 35/82-CEDF, de 17.03.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por James Alfonso Castañeda Sihuay, no Colégio "Cabo GC. Juan Ingunza Valdivia", Lima, Perú, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 26 de março de 1982  
 EURIDES BRITO DA SILVA  
 Secretária

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

PARECER N° : 192/81-CEDF/CE  
 PROCESSO N° : 017488/80-GDF  
 INTERESSADO: Sibipiruna — Escola Infantil  
 EMENTA: Pela autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino Sibipiruna — Escola Infantil, localizada no SHCGN, Quadra 716, Bloco "B", Casa n° 38, nesta Capital.  
 RELATORA: Consª Josephina Desounet Baiocchi

(DAR - Cr\$ 11.150,00-4)

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 08 DE 10 DE ABRIL DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13-05-75, e nos termos do artigo 160, da Resolução n° 01/74 do Conselho de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do Processo n° 017488/80-GDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1981, da unidade de ensino SIBIPIRUNA ESCOLA INFANTIL, localizada na SHCG/N — Quadra 716 — Bloco "B" Casa 38, mantida pela Sociedade Sibipiruna Ltda., para oferecimento da Educação Pré-Escolar, nas modalidades de Creche e Maternal.

Brasília-DF, 10 de abril de 1981

JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA  
 Diretor

(DAR - Cr\$11.150,00-4)

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 29.03.82, MANOEL MESSIAS DE MELO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 11.125-2, Código NM-808 D, Ref. NM-30, da função de Chefe da Seção de Topografia Regional Código DAI-111 3, na Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1982  
**JOSE CARLOS MELLO**  
 Secretário

### PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.04.82, JOSE RIBEIRO DA COSTA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.032-5, Código NM-808 D, Ref. NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Topografia Regional, Código DAI-111 3, da Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1982  
**JOSE CARLOS MELLO**  
 Secretário

**INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — S.V.O.**  
**ASSUNTO: Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, no período de 01 a 30 de abril de 1982.**

**DESPACHO:**

AUTORIZO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos funcionários relacionados no quadro em anexo.

Brasília, 31 de março de 1982  
**JOSE CARLOS MELLO**  
 Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 31 DE MARÇO DE 1982 - RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS  
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRÍCULA	NOMES	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA		Nº DE HORAS EXTRAS PRESTADAS MENSAL	TOTAL
				HORA EXTRA	PRESTADAS		
09.919.8	Antonio Lopes dos santos	SA-401.C	41.269,00	214,93		30	6.447,90
15.745.7	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP-601.B	20.977,00	109,25		60	6.555,00
01.369.2	Gustavo Leandro de Jesus	NM-808.D	35.632,00	185,58		60	11.134,80
15.954.9	Manoel Emídio da Costa	SA-401.A	27.307,00	142,22		30	4.266,60
15.409.1	Pedro Correa dos Anjos	TP-601.S	26.418,00	165,10		30	4.953,00
15.797.X	Severino Leite da Silva	TP-601.B	21.803,00	113,55		60	6.813,00
15.902.6	Windsor Cardoso Gontijo	TP-601.S	26.418,00	137,59		30	4.127,77

JOSE CAVALCANTE SANTANA  
 Divisão de Administração Geral  
 Diretor

JOSE CARLOS MELLO  
 Secretário de Viação e Obras

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO Nº 584, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um sistema uniforme, para efeito de funcionamento e operação de Caixas Rotativas na Companhia,

**RESOLVE:**

1 — A NOVACAP, no interesse do serviço e visando a simplificação e agilização do processo de compras de materiais e pagamentos de serviços de terceiros, considerados de pequeno vulto, adotará a modalidade de "CAIXA ROTATIVO".

2 — Os Caixas Rotativas serão criados em caráter transitório, com o objetivo de atender despesas imediatas, tais como: serviços de terceiros; compras de materiais de consumo e permanente, quando não houver em estoque, custas cartoriais, taxas, multas, emolumentos, etc.

3 — Os pagamentos, através de Caixas Rotativas, com dispensa de licitação, não poderão, individualmente, exceder ao limite de 30 (trinta) vezes o

Maior Valor de Referência — MVR, previsto no artigo 9º, inciso I, da Resolução 129/82-CA.

3.1 — Quando o valor da despesa exceder a 15 (quinze) MVR, será obrigatória a coleta de preços, entre um mínimo de 3 (três) firmas do ramo pertinente.

4 — Os valores dos Caixas Rotativos serão fixados, em cada caso, pela Diretoria e depositados no Banco Regional de Brasília, Posto de Serviço da NOVACAP, em contas específicas, contendo elementos de identificação, como sendo dinheiro público.

4.1 — Criado o Caixa Rotativo, a Diretoria Administrativa Financeira procederá, automaticamente, à abertura do crédito correspondente de acordo com a decisão da Diretoria.

4.2 — As reposições de valores serão automáticas e proporcionais às prestações de contas, ocorrendo sempre, após a aceitação das contas pela Diretoria.

5 — Os Caixas Rotativos serão movimentados por um mínimo de 02 (dois) empregados do Quadro de Empregos Permanentes da Companhia, devidamente qualificados e previamente designados pelo Diretor-Presidente.

5.1 — No caso de haver mais de 02 (dois) empregados designados para movimentar um determinado Caixa Rotativo, assinarão em conjunto os cheques e as respectivas prestações de contas, apenas 2 (dois).

5.2 — Para efeito de prestação de contas, os cheques deverão ser emitidos com cópia carbonada e devidamente registrados no canhoto — data, valor e nome do destinatário.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

6 — As prestações de contas serão, no mínimo, mensais, no último dia útil do mês, mesmo quando o Caixa não for movimentado, em processos distintos, contendo além da documentação comprobatória das despesas, um demonstrativo suscinto da situação do Caixa, usando-se para tanto, o modelo "Prestação de Contas" de Caixa Rotativo (anexo).

6.1 — Não serão aceitos pela Diretoria, nas prestações de contas, documentos fiscais, parcelados ou cujos valores ultrapassem, individualmente, o limite fixado no item 3, e que estejam em desacordo com o sub-item 3.1, desta Instrução.

6.2 — Os documentos fiscais, a que se refere o item anterior, deverão ser emitidos em nome da NOVACAP, sem emendas ou rasuras, contendo os seguintes elementos:

— datas da emissão e do recebimento do material ou da execução dos serviços;

— data e assinatura do responsável pelo recebimento do material ou serviço, na Nota Fiscal ou no Recibo de Quitação.

Quando a movimentação do Caixa exceder de uma vez por mês, a Prestação de Contas dar-se-á à medida em que forem sendo esgotados os recursos.

#### COMPRA DE MATERIAIS

8 — As compras de materiais com recursos dos Caixas serão precedidas das seguintes formalidades:

a) consulta prévia ao almoxarifado sobre a existência ou não do material pretendido ou similar em estoque;

b) a Nota Fiscal deverá conter a indicação dos descontos, se houver, concedidos pelo fornecedor, em decorrência do pagamento à vista,

c) as compras deverão ser feitas, em estabelecimentos que ofereçam menores preços;

d) No caso previsto no sub-item 3.1 a compra deverá ser instruída com os elementos da Coleta de Preços dando-se preferência ao menor preço, respeitado o fator qualidade.

9 — Os responsáveis pela movimentação do Caixa Rotativo, não poderão usar os recursos do Caixa para outros fins que não sejam os especificados no item 2, bem como deixarem de transferir à NOVACAP todas as vantagens obtidas nas aquisições de materiais e nos demais pagamentos.

10 — A prestação de serviços de terceiros por conta dos Caixas Rotativos se restringe ao pagamento de despesas cartoriais e outras relacionadas com manutenção, conservação, reparos e reformas.

10.1 — Nos casos de execução de serviços, serão observadas as formalidades de preenchimento do Pedido de Execução de Serviços, emissão da Ordem de Serviço Interna e demais instrumentos de controle e acompanhamento, integrantes do sistema de custos.

#### ENCERRAMENTO DO CAIXA ROTATIVO

11 — Os Caixas Rotativos serão encerrados ou extintos sempre que a Administração da NOVACAP achar por bem fazê-lo, providenciando-se imediatamente a respectiva liquidação.

11.1 — No caso de descumprimento das presentes normas o encerramento do Caixa Rotativo será automático, aplicando-se aos responsáveis pela infração as penalidades previstas na legislação específica.

12 — Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDISON GROSSI DE ANDRADE**  
 Diretor-Presidente

<b>NOVACAP</b>		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXA ROTATIVO		11
EMPRESA DO CAIXA ROTATIVO		VALOR DO ROTATIVO		
1	2	3	4	5
ITEM	DATA	VALOR	NOTA FISCAL Nº	VALOR
11 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANTERIORES (ACUMULADAS)		12 VALOR DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS		13 VALOR ATUAL DO ROTATIVO
DATA E ASSINATURA		RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO		14 VISTO
BRASÍLIA		CEP 71000		CHIEFE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CAIXA
MIN. MAT. - 2.137      SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS - LOTE 6 - FONE 2228288      CEP 71000      BRASÍLIA - D.F.				

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO  
PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA XAVIER DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula 11.054.X, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.2, do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 29 de março de 1982

ALCEU SANCHES  
Secretário

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

### CANCELAMENTO E CONCESSÃO SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: BENEDITO SILVA

MATRÍCULA: 11.038-8

DESPACHO: CANCELAMENTO pagamento de salário-família, pelas suas dependentes, SARAH SILVA nascida em 23.09.61 e DALVA APARECIDA SILVA, nascida em 14.07.63, em virtude de ambas terem contraído matrimônio, em 30.01.82.

SERVIDOR: JOSÉ PIMENTA SOBRINHO

MATRÍCULA: 11.220-8

DESPACHO: CANCELAMENTO pagamento de salário-família, pela sua dependente, SOLANGE DE FÁTIMA PIMENTA, nascida em 13.01.55, em virtude da mesma encontrar-se trabalhando, a partir de março/82.

SERVIDOR: OSWALDO MOURA DE BRITO

MATRÍCULA: 11.877-X

DESPACHO: CONCESSÃO pagamento de salário-família, pela sua dependente LARA LIDIANE DE BRITO, filha, nascida em 02.03.82, a partir dessa data..

Brasília-DF, 23 de março de 1982

BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA  
Chefe

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 14 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores MARUSA LIMA GORETTI, Arquiteta, Chefe da Divisão de Engenharia Agrícola, Símbolo EC-03, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula número 92.868.2-FZ, ANA MARIA MORATO CARNEIRO, Engenheira Civil, matrícula nº 93.117.9-FZ, ANTONIO JORGE DIOGO, Assistente do Serviço de Economia Rural, Símbolo EC-04, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 93.500.X-FZ, e BENEDITO FERREIRA HIGINO, Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo EC-04, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula número 90.189.X-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços da construção e montagem da cabine de medição, conforme Ordem de Serviço nº 06/81.

ALCEU SANCHES  
Presidente

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores MARUSA LIMA GORETTI, Arquiteta, Chefe da Divisão de Engenharia Agrícola, Símbolo EC-03, do Departamento de Engenharia, e Mecanização Agrícola, matrícula número 92.868.2-FZ, ANA MARIA MORATO CARNEIRO, Engenheira Civil, matrícula nº 93.117.9-FZ, ANTONIO JORGE DIOGO, Assistente do Serviço de Economia Rural, Símbolo EC-04, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 93.500.X-FZ e BENEDITO FERREIRA HIGINO, Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo EC-04, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula número 90.189.X-FZ, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada ao recebimento definitivo das obras a que se refere o Processo nº 474.128/81-FZ.

ALCEU SANCHES  
Presidente

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

### RETIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 06/82 - CONTRANDIFE

Artigo 2º - A Comissão referida no artigo anterior será constituída pelos seguintes especialistas:

Onde se lê:

Dr. JOSÉ REINALDO VIEIRA - CRM-3090-DF.

Dr. CÉSAR TOMAS D. A. VIEIRA - CRM-1177-DF.

Dr. CLAUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO ROCHA - CRM-0648-DF.

Leia-se:

Dr. CLAUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO - CRP-0648-DF.

Dr. ELIANE MARIA COSTA DE PAULA - CRP-1506-DF.

Dr. JOSÉ REINALDO VIEIRA - CRM-3090-DF.

Dr. MIGUEL ANGEL PORRAS MAYORCA - CRM-145-DF.

Brasília, 26 de março de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
- Presidente

JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO  
- Relator -

# PROCURADORIA-GERAL

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 04/82, DE 31 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência atribuída no Art. 2º, do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980, combinado com o artigo 31, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, e tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos nº 01/82-GAB/PRG, de 30 de março de 1982, e do Processo nº 125 513/82, e ainda,

considerando o que dispõem os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980;

considerando a orientação já adotada por órgãos da administração federal mais identificados com a natureza e variação das atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Elevar para 80% dos respectivos vencimentos a Gratificação de Produtividade paga aos Procuradores do Distrito Federal, integrantes do Grupo-Serviços Jurídicos, previsto na sistemática de classificação da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, abrangidos pelo art. 1º e § 1º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, e que nesta data estejam recebendo a referida Gratificação no percentual de 60%.

2. Manter em 60% a Gratificação de Produtividade aos Procuradores que não firmaram o termo de compromisso de que trata o § 2º do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980.

3. Revogar a Portaria PRG de 28 de dezembro de 1981 que trata da fixação de percentual da Gratificação de Produtividade aos Procuradores do Distrito Federal.

4. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se.

Brasília, em 31 de março de 1982.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Procurador Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1524/80,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Portaria nº 213, de 25 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 1º de setembro de 1981, na parte que nomeou OSWALDO FERNANDES DE ARAUJO, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília-DF, 29 de março de 1982  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

#### PORTARIA Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado em 26 de dezembro de 1980, e o que consta do Processo nº 1524/80,

#### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, GILBERTO FERNANDO DA SILVA, classificado em 43º lugar, em vaga decorrente da exoneração de LUZIA NASCENTES DA CUNHA, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de março de 1982  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

#### PORTARIA Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de empregos de Motorista Oficial, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, homologado em 08 de julho de 1981, e o que consta do Processo nº 368/81,

#### RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer empregos da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-7, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, conforme abaixo:

- FRANCISCO SIMAO DA SILVA, classificado em 23º lugar, em vaga que passou a existir nesta Classe, pela aplicação do disposto no artigo 3º da Resolução nº 14, de 3 de novembro de 1980, decorrente da progressão funcional de Juvenil Joaquim de Melo;
- DORIVAL DA MATA, classificado em 25º lugar em vaga decorrente da progressão funcional de Donizeth Rodrigues da Cunha;
- RAIMUNDO SANTANA E SILVA, classificado em 26º lugar, em vaga decorrente da progressão funcional de Paulo César Alves.

Brasília-DF, 29 de março de 1982  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

#### PORTARIA Nº 52, DE 30 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, conforme consta do Processo nº 571/81,

#### RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem empregos da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Código TCDF-LT-NM.1001, Classe "A", Referência NM.17, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal:

- MARIA AUXILIADORA SOARES NASCIMENTO, em vaga criada pela Resolução nº 3, de 19 de julho de 1981;
- RITA MARIA RODRIGUES, em vaga criada pela Resolução nº 19, de 18 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 30 de março de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

#### PORTARIA Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre a inclusão, mediante transposição, de empregos e respectivos ocupantes, na Categoria Funcional de Agente de Vigilância, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, no art. 2º da Resolução nº 03, de 11 de fevereiro de 1982 e o decidido pelo Tribunal em Sessão Especial realizada a 17 do corrente mês, conforme Processo nº 0209/82,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I, na Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Código TCDF-LT-NM-1045, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, os empregos com os respectivos ocupantes, conforme relação nominal constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - Excluir, a partir da data da publicação deste ato, das situações em que foram anteriormente incluídos no Plano de Classificação de Cargos do Tribunal, os empregos e respectivos ocupantes, cuja classificação é alterada por força do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - A transposição de empregos de que trata esta Portaria não acarretará aumento na lotação ideal estabelecida na Categoria de Agente de Vigilância pela Resolução nº 03, de 11 de fevereiro de 1982.

Art. 4º - O órgão de pessoal do Tribunal lançará, na Carteira de Trabalho e Previdência Social e nas fichas funcionais e de registro dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizeram necessárias em decorrência da aplicação desta Portaria.

Art. 5º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria vigoram a partir da data de sua publicação, correndo as despesas à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 31 de março de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
Presidente

(art. 19 da Portaria nº 53, de 31.03.82)

## TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO - Outras Atividades de Nível Médio - Código TCDF-LT-NM-1000  
EMPREGOS TRANSPOSTOS

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CLASSE
5/5	Agente de Portaria	TCDF-LT-TP-1202	ESPECIAL	2	Agente de Vigilância	TCDF-LT-NM-1045	ESPECIAL
				3/5	Agente de Vigilância	TCDF-LT-NM-1045	B

## ANEXO II

(art. 19, in fine, da Portaria nº 53, de 31.03.82)

## TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO TCDF-LT-NM-1000

## RELAÇÃO NOMINAL DE OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSPOSTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE VIGILÂNCIA

CÓDIGO: TCDF-LT-NM-1045

CLASSE: ESPECIAL REFERÊNCIA NM.23

Nº DE EMPREGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 02

01 - Valdemar Ribeiro da Costa

02 - Antonio Gabriel Borges

CLASSE "B" REFERÊNCIA NM.22

Nº DE EMPREGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 06

01 - Manoel Felizardo Filho

02 - João Artaxerxes Mattos

03 - Francisco Furtado de Almeida

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/82-TCB

PARTES: CONTRATANTE: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

CONTRATADA: FIANÇA IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada, nos próprios da TCB

PRAZO: 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 1982, podendo ser prorrogado por igual período e aditado

VALOR: CR\$ 2.588,080,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e oitenta cruzeiros), mensal

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º de Abril de 1.982

ASSINAM: Pela TCB: Rogério Bernardino Barboza Gomes e Milton Gonçalves da Cunha

Pela Fiança: José Carvalho de Araujo.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 058 /82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrição referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA ECONOMISTA de que trata o Edital nº 066/82-IDR, publicado no DODF de 23.03.82.

As inscrições poderão ser realizadas nos dias 2, 5 e 6 de abril do corrente, no horário de 14h 30min às 17h 30min, na sede do IDR, SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF.

As exigências para a inscrição são as constantes do Edital acima referido.

No ato da Inscrição deverá ser apresentada apenas a Carteira de Identidade e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

Brasília, 01 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

AVISO Nº 059 /82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 342/81-IDR, publicado no DODF de 30-10-81,

RESOLVE:

Comunicar que o prazo fixado no item 2 do AVISO Nº 054/82-IDR, de 26-03-82, publicado no DODF de 29-03-82, para cumprir as exigências constantes do item 2.8 e seus respectivos subitens do Edital nº 342/81-IDR, fica PRORROGADO até o dia 06-04-82, às 17 horas.

Brasília, 31 de março de 1.982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 075/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos EDITAIS Nºs: 218/81-IDR e 390/81-IDR e 065/82-IDR, publicados no DODF de 03.07.81, 28.12.81 e 23.03.82, respectivamente, torna público o seguinte:

1. Fica retificado o item 1 e seus subitens 1.1 e 1.2 do Edital nº 390/81-IDR, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"1. CLIENTELA

1.1 - Candidatos a que se referem os subitens 1.1 e 1.2 do Edital nº 218/81-IDR:

José Juvenal da Silva

Manoel Carvalho Neto

Maria Teodolina de Farias

Osmarina do Nascimento Gomes

Antonio Januário Portela

Antonio Carlos Dias Almeida

Hélio dos Santos Machado

Ivone Jorge Dino

Joaquiniana Rodrigues de Mello

Luis Fernandes de Brito

Sueli Borges Pereira

José Augusto Pereira

Célio Pedro Barroso

José Amancio Filho

Veralúcia Silva de Mello

Salvador Barbosa da Silva

Antonio Alves do Nascimento Neto  
 Dario Darino de Souza  
 José Martins Leite Cavalcante  
 Ormílio Mendes dos Santos  
 \* Nely Brum dos Santos \*

1.2 - Candidatos a que se refere o subitem 1.3 do Edital nº 218/81-IDR:

\*\* Getúlio Salazar Borges de Almeida \*\*

João Batista Leal Waihrich  
 Julio Cezar Alves Ribeiro  
 Sirlene de Assis Pessoa Carvalho  
 Regina Maria Fernandes Barroso  
 Marília Burnett Motta  
 Maria Beatriz Andrade de Carvalho  
 Ebenezer Alves dos Santos  
 Aurino Xavier de Brito Filho  
 Maria Nívia Santos  
 Jadson Januário de Almeida  
 Eloy José da Fonseca  
 Valdemir Pessoa de Carvalho  
 Elizabeth Maria Violatto  
 Maria Helena Soares Grillo  
 Regina Maria Henriques  
 Geraldo Eudóximo Candido de Lima  
 Maguinalve Vieira Mascarenhas  
 Walter Aires da Silva  
 João Aprígio Bizerra  
 Vicente de Paulo Ribeiro

\* = inscrita no Programa de Treinamento - II Etapa do Concurso Público para Fiscal de Tributos por força da liminar concedida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1.753/82, pelo MM. Dr. Juiz de Direito em exercício na 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, ora em fase de apelação para o Egrégio Tribunal de Justiça do DF.

\*\* = inscrito no Processo Seletivo para Fiscal de Tributos por força da liminar concedida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1.620/81, pelo MM. Dr. Juiz Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, ora em fase de apelação para o Egrégio Tribunal de Justiça do DF."

Brasília, 26 de março de 1982  
 WANDA DE MELLO LÔBÔ ROCHA  
 Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, 2º andar do Edifício-Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 009/82 - CPL, objetivando a execução dos serviços de sinalização horizontal de vias públicas no Distrito Federal, a fim de suprir necessidades da Gerência de Engenharia deste Departamento.

ABERTURA: 23/04/82 - às 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 29 de março de 1982

ROBERTO MAGNO DE MATOS -  
 Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB  
 CGC (MF) 00037226/0001-67 - INSCRIÇÃO GDF 07001970-3**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam avisados os Senhores Acionistas, de que se acham à sua disposição na sede da Empresa, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 170, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976, relativos ao exercício de 1981.

Brasília, 29 de março de 1982

FERNANDO QUEIROZ NEVES  
 Diretor Presidente  
 SAB

**TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A  
 TELEBRASILIA  
 EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS  
 COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
 DEMEC/RCA 220-76/331  
 C.G.C. nº 00058578/0001-07**

**CAPITAL AUTORIZADO Cr\$10.487.127.625,00  
 SUBSCRITO E INTEGRALIZADO  
 Cr\$5.962.302.128,25**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente em sua sede social, no SCS - Quadra 02, Bloco "E", 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, às 09:00 horas, dia 13 de abril de 1982, a fim de:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- fixar a remuneração dos Diretores, dos Conselheiros de Administração e dos Conselheiros Fiscais;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167, da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de Cr\$ 5.962.302.128,25 para Cr\$ 11.454.205.666,50 e a correção monetária do capital autorizado de Cr\$ 10.487.127.625,00 para Cr\$ 20.509.628.158,00;
- alterar os artigos "5" e "7" do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado e da correção do capital autorizado;
- alterar o artigo "49" do Estatuto Social, acrescentando-se mais um item à competência colegiada da diretoria;
- suprimir, por obsoleto, o "Capítulo X - Disposições Transitórias" do Estatuto Social.

Brasília, 29 de março de 1982

DANTON EIFLER NOGUEIRA  
 Presidente do  
 Conselho de Administração

(DAR - Cr\$5.849,60)

(Dias 1 e 2)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DA RECEITA  
 DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

**EDITAL Nº 001/82**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, considerando a não localização da firma DESTAK-ARTE E DECORAÇÕES LTDA., no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal e sendo incerto e desconhecido seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do TERMO ADITIVO nº 0954 ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 7794 de 25/05/81 assim caracterizado:

"Aos vinte e três dias do mês de março de 1982, encontrando-me na Divisão da Receita de Brasília, a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 7794 de 25/05/81, para retificar a importância constante do item II, do AUTO DE INFRAÇÃO de número 7794, de 25/05/81, em virtude de engano na soma do Demonstrativo de fls. 38 do Processo nº 053609/81, modificada pelo TERMO ADITIVO 0207, de 27/08/81, ficando alterada: DE: deixou de recolher ICM no valor de Cr\$273.674,90 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos); PARA: deixou de recolher ICM no valor de Cr\$274.274,90 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) FIRMA: DESTAK-ARTE E DECORAÇÕES LTDA., INSCRIÇÃO Nº 07004119-9.

Fica, o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 247, e artigo 252, da Lei número 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, GERALDA PORTILHO BRANDAO CYRINO, Fiscal de Tributos.

Distrito Federal, 24 de março de 1982

WALTER BREY JUNIOR  
 Divisão da Receita de Brasília  
 Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
EDITAL N° 01/82-IMOVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua Sessão realizada aos 26.03.82, decidiu proclamar Vencedores do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 01/82 — IMOVEIS, os Licitantes abaixo relacionados:

ITEM	LICITANTE — VENCEDOR
02	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
03	PRODUTOS ALIMENTICIOS VITORIA LTDA.
04	ALBERTO VILARDO e HELIO SILVA
05	BENJAMIM BEZE
06	MAIA VENTURINI ARQUITETURA S/C LTDA e DAL COL IN-CORPORACAO CONSTRUÇÃO e ADMINISTRACAO LTDA.
08	COMBRASIL — CIA BRASIL CENTRAL COMERCIO E INDUSTRIA.
09	LUIZ ALBERTO DA COSTA MORISSON
10	AGENOR SARAIVA
11	JOAO BEZE SOBRINHO
13	ENEAS CAMARGO NEVES
14	LUIZ CARLOS DE CARVALHO
15	ALTAMIRO MARQUES DE MENEZES
16	ROZANA BARACAT
19	PAULO PEREIRA DE ARAUJO
20	LAIR FRANCA DE OLIVEIRA
21	OSWALDO RODRIGUES
22	VICENTE DE PAULO SILVA
23	JOSE BRAZ DE MACEDO
24	JOSE DAVID FONSECA
27	TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES
28	SILVANO ELIO GUETTI
29	DISEMA — DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA MAQUINAS, LTDA.
30	POLIGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
31	POLIGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
34	PAPELARIA E LIVRARIA MINAS GERÁIS LTDA.
38	MAURICIO DE SOUZA NEVES FILHO
45	COENCISA — CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
46	COENCISA — CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
48	VALTENIO DA SILVA MENDES
49	WILLIAMS FABIANO NEIVA BATISTA, RAIMUNDO CERQUEIRA JR. e CARLOS ANTONIO FERREIRA
50	MARTINS & MORISSON LTDA
53	GENNY BARBOSA FRANCISCO
54	MARIA FERREIRA TOLENTINO
55	JOSE GIVALDO BEZERRA
56	ARISTOTELES ANTONY LEITE FILHO
57	VICENTE CEZAR FERREIRA
58	VALDO DO ESPIRITO SANTO
59	JOSE FABIO LOPES NOGUEIRA
60	PEDRO BATISTA DE SOUZA
62	ABIAS PEREIRA DA SILVA
63	MARIA DOS SANTOS AVELANS
69	LUZIMAR BIZERRA DE SOUZA
71	LUZIMAR BIZERRA DE SOUZA
72	CARLOS ALMEIDA PIMPAO e MARCOS CARNEIRO FILIPPI
73	ENNIUS MARCUS DE MORAES MUNIZ

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes, Vencedores a comparecerem dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos/DIJUR, Sala n° 207, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário das 14:00 às 16:30 horas, apresentando no ato, a 5ª Via da Proposta de Compra para pagamento da entrada inicial, bem como as Certidões Negativas, expedidas pelos Cartórios do 1°, 2° e 3° Ofícios de Registro de Imóveis (tratando-se de imóvel residencial unifamiliar), de conformidade com o tópico n° 24, do aludido Edital.

Os Licitantes não incluídos neste, deverão comparecer à Agência do Banco Regional de Brasília S/A, onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito objetivando sua devolução.

Brasília, 30 de março de 1982

ENI DE OLIVEIRA CASTRO  
Diretor-Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS  
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES

AVISO

TAXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N° 066/81, DE 21.08.81.

PLACAS

TAXIS— 0699 — 0789 — 0952 — 0978 — 2057 — 1109 — 2341 —

Brasília, 29 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Dept. de Concessões e Permissões  
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/82-CPL, PARA CONCESSAO REMUNERADA DE USO DE BEM PUBLICO, CONSTITUIDO DE DIVERSAS ÁREAS DE TERRENO, COM AS RESPECTIVAS EDIFICAÇÕES, SITUADAS NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, irá receber das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até o dia 30 de abril de 1982, improrrogavelmente, a documentação e propostas para concessão de uso de imóveis de propriedade desta empresa, imóveis esses situados no Setor de Indústria e Abastecimento, conforme croquis anexos ao Edital, que poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, situada no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP, no Setor de Áreas Públicas-SAP, onde as mesmas serão abertas, às 08:30 horas do dia 04 de maio de 1982.

Brasília, 30 de março de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PUBLICO PARA AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE "C" E AUXILIAR OPERACIONAL EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CLASSE "A".

AVISO N° 055/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital n° 055/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 048, de 12.03.82, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe "C" e Auxiliar Operacional em Assuntos Educacionais, Classe "A", para a prova escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar-se em data, horário e locais a seguir discriminados.

Data: 03.04.82  
Horário: 14 horas  
Locais:

1. Centro de Ensino Médio Elefante Branco — Quadra 908 Sul Conjunto A — Auxiliar em Assuntos Educacionais Classe "C" (2° Grau).
2. Escola Normal de Brasília — Quadra 907 Sul — Auxiliar Operacional em Assuntos Educacionais, Classe "A" (1° Grau).

Observações:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.
2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

Brasília, 30 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

S.O.S. — MEDICO CIRURGICO S/A

AVISO

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social à SHLS: Quadra 716, conjunto "C", Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6404/76, relativos ao exercício de 1981.

Brasília-DF, 30 de março de 1982

JOSE DO PATROCINIO LEAL      HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente                  Diretor-Secretário

JOSE CARDOSO MACHADO  
Diretor-Financeiro

(Dias 30,31 e 1°)

## CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A

## AVISO

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social à SHLS Quadra 716, conjunto "C", Brasília, Distrito Federal, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício de 1981.

Brasília-DF, 30 de março de 1982

EDIWALDO MARTINS LEAL  
Diretor-Presidente

NERI JOAO BOTTIN  
Diretor-Superintendente

WALBRON STECKELBERG  
Diretor-Financeiro

(Dias, 30, 31 e 1º)

MAREISA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA  
CGC/MF — 00.002.642/0001-20  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital convocados os Srs. Acionistas da Mareisa S.A. Comércio e Indústria, a se reunirem em Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada no SIA, Quadra 2 nº 1.271, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A — EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1) — Tomada de conta dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.81; 2) — Destinação do Lucro Líquido do Exercício; 3) — Aprovação da Correção Monetária da expressão do Capital Social; 4) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. B — EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 1) — Aumento do Capital Social; 2) — Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 3) — Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília-DF, 30 de março de 1982

ARMIN REINEHR  
Diretor-Presidente.

(DAR - Cr\$ 7.677,60)

(Dias, 31, 1º e 2)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 078/82-IDR

## 1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 29.03.82 a 02.04.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar:

— Os documentos a que se referem os subitens 3.4. e 3.5 do Edital nº 027/82-IDR a saber:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de conclusão de curso de 2º grau com formação especializada de Técnico de Laboratório; ou, comprovante de conclusão de curso de 2º grau, sem formação especializada de Técnico de Laboratório, desde que apresente comprovação de experiência profissional de pelo menos 01 (um) ano na área.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Área - Análise Química	001	1º	Maria Pereira de Moraes

Se a candidata se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, cumprir as exigências contidas nos subitens, 3.4 e 3.5 do Edital nº 027/82-IDR, e assinar o Termo de Desistência do Emprego, permanecerá cadastrada no CPC e poderá ser reconvocada mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 29 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE  
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSISTENTE JURÍDICO E  
ECONOMISTA

## EDITAL Nº 079/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 038/82-IDR, publicado no DODF nº 30, de 12.02.82, torna público o resultado final do Concurso Interno para as Categorias Funcionais de Técnico em Comunicação Social, Assistente Jurídico e Economista.

## TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Auxiliadora Vale Seabra	80	1º

## ASSISTENTE JURÍDICO

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Eleusa Luciana do Carmo Cerqueira	90	1º

## ECONOMISTA

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Armando Siqueira Côrtes Neto	86	1º
02	Maria das Graças Viana	68	2º

Brasília, 30 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

HOMOLOGO  
Em, 30/3/82

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

## IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

## MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.